

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ**

EDITAL Nº 14, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Recomendação Administrativa nº 04/2024 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. Os Candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que foram convocados para o Teste de Aptidão Física – TAF, **que será realizado entre os dias 07 a 14 de julho**, na cidade de Curitiba/PR, **poderão solicitar adaptação do Teste de Aptidão Física – TAF**, se houver necessidade, conforme a seguir:

2. Para solicitar **adaptação do Teste de Aptidão Física – TAF**, o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá **enviar eletronicamente** ao IBFC os documentos a seguir:

a) documento de identidade original;

b) Atestado para Adaptação do Teste de Aptidão Física – TAF (Modelo indicado neste Edital), devidamente preenchido e assinado, pelo médico especialista na área da deficiência do candidato, assim como o respectivo número de registro do Conselho profissional, e, ainda, deverá indicar a adaptação necessária para cada teste da Avaliação de Aptidão Física, se houver.

2.1. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, dos documentos comprobatórios elencados **no subitem 2, no período das 10h do dia 27/06 até às 17h do dia 04/07/2024**, conforme orientações a seguir:

a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;

b) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;

c) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela estão corretas;

d) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

3. A avaliação da adaptação razoável dos testes do TAF, quando solicitado pelo candidato com deficiência, nos termos deste Edital, será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela Equipe Multiprofissional da PCP e pelo IBFC, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4. O Atestado para Adaptação do Teste de Aptidão Física – TAF deste Edital **NÃO** substitui o Anexo III – Modelo de Atestado Médico – Teste de Aptidão Física –TAF

Curitiba, 26 de junho de 2024.

Gabriel de Andrade Manoel
Presidente da Comissão de Concurso



MODELO DE ATESTADO PARA ADAPTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

**ATESTADO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA DO CANDIDATO
PARA ADAPTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

Atesto, sob as penas da Lei, que o que o(a) Sr.(a) _____
_____, portador da Identidade nº _____ e
CPF nº _____, é considerado pessoa com deficiência por apresentar
_____ -

CID-10 _____ e que necessita de **Adaptação do(s) teste(s) para a realização do
Teste de Aptidão Física – TAF** do Concurso Público para o cargo de **PERITO OFICIAL CRIMINAL** do Estado do
Paraná, conforme a seguir:

BARRA FIXA - Necessita de adaptação: **Não** [] **Sim** []

Descrição da adaptação no caso de sim: _____

SALTO EM DISTÂNCIA - Necessita de adaptação: **Não** [] **Sim** []

Descrição da adaptação no caso de sim: _____

CORRIDA - Necessita de adaptação: **Não** [] **Sim** []

Descrição da adaptação no caso de sim: _____

“Esse Atestado NÃO substitui o Anexo III – Modelo de Atestado Médico – Teste de Aptidão Física –TAF.”

Local e data

MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA DO CANDIDATO

Assinatura do Profissional

Carimbo/CRM

Telefone